

**DELIBERAÇÕES Nº 05 – 2024/2025**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 26 DE JULHO DE 2024**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2024**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 25 de Julho de 2024.
2. Estender a suspensão do jóquei **R.DORNELLES (HORUS HILL)**, por mais uma reunião, no dia 08/08/2024, por uso imoderado do chicote (34 chicotadas).
3. Multar o jóquei **C.FARIAS (INJECT SPEED)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha na partida.
4. Multar o jóquei **L.GOUVEA (GRAN MESTRE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (11 chicotadas).
5. Multar o jóquei **C.FARIAS (LIZARRA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
6. Multar a joqueta **B.ANDRETTA (LIKING PARK)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (13 chicotadas).
7. Multar o treinador **M.DUARTE (OUTRA VENTANIA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por farda em desacordo com o Programa Oficial.
8. Multar o treinador **G.FERNANDES (HAMBURGER)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por farda em desacordo com o Programa Oficial.
9. Multar o treinador **R.ARIAS (OBERNAI)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na inscrição.
10. Multar o treinador **A.S.GARCIA (VILLENEUVE)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na inscrição.
11. Proibir de correr o animal **KALI MAH**, por 15 dias, até o dia 09/08/2024, por apresentar Claudicação do membro anterior direito.
12. Advertir o treinador **G.BORBA** quanto ao mau ferrageamento de seu pensionista **URSO DE BIRIGUI**.
13. O Jockey Club do Rio Grande do Sul retrata-se em relação aos fatos ocorridos no dia 11 de novembro de 2022, dispostos e publicados por conta da Deliberação n.º 26-2022/2023, em relação à sanção administrativa imposta à médica veterinária Srª. Franciele Barbosa Teixeira.  
  
Nesse sentido, o Jockey Club do Rio Grande do Sul afirma e reconhece que não há nada que desabone a conduta profissional e pessoal da Srª. Franciele Barbosa Teixeira, a qual vem exercendo a sua profissão de médica veterinária nas dependências do clube.
14. Comissão de Corridas: Vitório Antonio Rodriguez (Presidente), Dalberto Rios, Juares Goulart Dutra, Neri Saldanha Conceição e Pierry Braga Oliveira.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>R.DORNELLES</b>	Até 09/08/2024.
<b>C.A.MOURA</b>	Até 19/11/2024.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>DON ANGELO</b>	Até 02/08/2024.
<b>FURACÃO DA LAGOA</b>	Até 02/08/2024.
<b>ITÁ MAXIMUS</b>	Até 02/08/2024.
<b>JUSTICEIRA</b>	Até 02/08/2024.
<b>ROMANÉE CONTI</b>	Até 02/08/2024.
<b>DUCHESS DE LYON</b>	Até 03/08/2024.
<b>KALI MAH</b>	Até 09/08/2024.
<b>CHRISTIAN LAW</b>	Até 10/08/2024.
<b>KOLLIBALI</b>	Aprovação do Serviço de Veterinária.
<b>OTHER IMPACT</b>	Aprovação do Serviço de Veterinária.



---

Jockey Club do Rio Grande do Sul

Gil Boczianowski Irala

Presidente

---

Vitório Antonio Rodriguez

Presidente da Comissão de Corridas